



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 111/2022

*Designa os representantes do Coren-RN junto à
Câmara Técnica de Assessoramento da Política de
Sangue do Estado do Rio Grande do Norte.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a melhoria da gestão estratégica e administrativa do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Ofício nº 026/2021-DG/HEMONORTE;

CONSIDERANDO a deliberação “ad referendum” da Diretoria.

RESOLVEM:

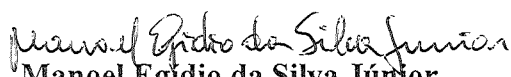
Art. 1º- Designar a Enfermeira **Kezia Cavalcante de Oliveira Câmara, Coren-RN nº 103.917-ENF**, como representante titular do Coren-RN na Câmara Técnica de Assessoramento da Política de Sangue do Estado do Rio Grande do Norte.

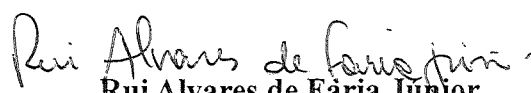
Art. 2º- Designar a Conselheira **Hérika Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE**, como representante suplente do Coren-RN na Câmara Técnica de Assessoramento da Política de Sangue do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Os profissionais designados nos artigos anteriores, terão direito ao recebimento de diárias e/ou auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 08 de junho de 2022.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário